



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 49/2026

Altera turnos de trabalho, concedidos face
redução de carga horária a servidora.

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 032/2026, altera **turnos de trabalho** da Servidora efetiva Sr^a Marta Roselaine Eberhart dos Santos – Atendente de Ensino, Matrícula Funcional nº 467-7/2, a qual usufrui de redução de carga horária conforme Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018.

O benefício da redução da carga horária será considerado como normal e de efetivo exercício do cargo.

Face a alteração solicitada, a servidora **deverá cumprir sua jornada de trabalho na segunda-feira à sexta-feira no período da manhã.**

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 262/2025, 24 de abril de 2025, que não foram objetos de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2026.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de fevereiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal da Fazenda
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 32/2026